



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Reforma, Reparo e Higienização de Artigos Permanentes

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito – TO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de reforma, reparo e higienização de artigos permanentes.

Valor Estimado: R\$ 59.998,40

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com limite atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para R\$ 62.725,59.

2. Justificativa da Contratação

A contratação é essencial para manter a qualidade, segurança e funcionalidade dos bens permanentes utilizados na estrutura educacional municipal, evitando a deterioração e substituição prematura de equipamentos.

A opção pela **dispensa de licitação** fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para serviços comuns com valor de até **R\$ 62.725,59**, conforme atualização pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**.

A justificativa para a dispensa de licitação é baseada nos seguintes fatores:

- **Conformidade legal:** O valor estimado está dentro do limite legal atualizado para a modalidade de dispensa de licitação;
- **Celeridade no atendimento da demanda:** O processo de contratação direta reduz prazos e agiliza a execução dos serviços essenciais;
- **Economia de recursos públicos:** A recuperação e manutenção dos bens evita gastos maiores com novas aquisições;
- **Garantia de continuidade das atividades educacionais:** Equipamentos e mobiliários em boas condições são essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares.

3. Descrição do Objeto

Os serviços contratados incluem:

- Reforma e manutenção de mobiliário escolar e administrativo;
- Reparo de equipamentos utilizados nas unidades de ensino;
- Higienização e sanitização de bens permanentes;
- Restauração de itens danificados para prolongamento da vida útil.

Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e durabilidade.



4. Estimativa de Custos

O valor de **R\$ 59.998,40** foi estimado com base em pesquisa de mercado e levantamento de orçamentos com fornecedores locais. O montante enquadra-se no limite atualizado para dispensa de licitação, garantindo a viabilidade legal da contratação direta.

5. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor será baseada em **pesquisa de preços** junto a empresas especializadas no setor, considerando critérios como:

- Idoneidade e regularidade fiscal da empresa;
- Qualificação técnica para a execução dos serviços;
- Compatibilidade da proposta com os valores de mercado;
- Capacidade de atendimento no prazo necessário.

6. Impacto e Benefícios da Contratação

- **Econômico:** Redução de custos com reposição de equipamentos.
- **Operacional:** Continuidade dos serviços educacionais sem interrupções.
- **Técnico:** Atendimento por empresa especializada, garantindo qualidade.
- **Legal:** Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e atualização do Decreto nº 12.343/2024.

7. Conclusão

Diante do exposto, a contratação direta com base na **dispensa de licitação** é a alternativa mais vantajosa para atender à demanda do **Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO**. O procedimento está em **conformidade com a legislação vigente**, garantindo economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

MARIA NUBIA
COELHO DA
COSTA SILVA:
94721548168
MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação

Assinado digitalmente por MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA:94721548168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA:94721548168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1